



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE

2005

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º Quadrimestre de 2005

1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no 2º quadrimestre do ano de 2005, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Estado da Bahia. Os números são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 29/09/2005, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (já incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em mil reais
Descrição	Previsão atualizada 2005	Realizado até 2º Quadrimestre	
		2005	2004
1 Receitas Fiscais Correntes	13.458.799	8.765.033	8.027.274
2 Receitas Fiscais de Capital	178.575	9.243	109.300
3 Receitas Fiscais (1 + 2)	13.637.374	8.774.277	8.136.573
4 Despesas Fiscais Correntes	11.230.406	6.900.573	6.322.291
5 Despesas Fiscais de Capital	1.874.106	484.219	484.784
6 Reserva de Contingência	9.676	-	-
7 Despesas Fiscais (4+5+6)	13.114.188	7.384.792	6.807.075
Resultado Primário (3-7)	523.186	1.389.484	1.329.497

Fonte: SICOF Gerencial/SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Primário do 2º quadrimestre de 2005 foi de R\$ 1.389.484 mil, quando a meta prevista para o ano é de R\$ 523.186 mil. Tal valor, contudo, é provisório e não reflete o desempenho esperado até o final do exercício, pois, até lá, tem-se um incremento natural na realização das despesas e, certamente, atingiremos valor muito próximo à meta estabelecida.

Observa-se também que o Resultado Primário do 2º quadrimestre de 2005 manteve a tendência do mesmo período de 2004, com uma pequena elevação.

3. RECEITAS

3.1. Receitas Totais

Balanco Orçamentário da Receita						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2005	Receitas Realizadas até 2º Quadrimestre				
		2005	% Realiz.	2004	% Var.	
Receitas Correntes	13.607.150	8.868.431	65,17	8.107.156	9,39	
Receita Tributária	7.452.652	4.908.861	65,87	4.708.462	4,26	
Receita de Contribuições	1.133.301	939.791	82,93	692.998	35,61	
Receita Patrimonial	207.725	115.543	55,62	97.074	19,03	
Receita Agropecuária	1.213	13	1	-	-	
Receita Industrial	94	-	-	-	-	
Receita de Serviços	91.062	27.511	30,21	481.541	(94,29)	
Transferências Correntes	5.003.673	3.108.775	62,13	2.198.487	41,41	
Outras Receitas Correntes	937.241	550.602	58,75	646.951	(14,89)	
Conta Retificadora	(1.219.811)	(782.665)	64,16	(718.357)	8,95	
Receitas de Capital	1.128.948	167.300	14,82	318.614	(47,49)	
Operações de Crédito	799.782	123.883	15,49	205.931	(39,84)	
Alienação de Bens	147.591	32.419	21,97	2.723	1.090,56	
Amortização de Empréstimos	3.000	1.755	58,50	660	165,91	
Transferências de Capital	175.125	9.243	5,28	109.296	(91,54)	
Outras Receitas de Capital	3.450	-	-	4	(100,00)	
Total	14.736.098	9.035.731	61,32	8.425.770	7,24	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas arrecadadas de janeiro a agosto de 2005, nestas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram cerca de R\$ 9,0 bilhões. Com este montante, o Estado encerrou o referido período com uma realização final de 61,32% da previsão atualizada, representando uma variação positiva de 7,24% relativamente ao mesmo período do ano anterior.

3.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem dos recursos arrecadados pelo Estado através de impostos, taxas e transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados nesta categoria R\$ 8.868.431 mil, representando uma realização de 65,17% das receitas correntes previstas e uma variação positiva de 9,39% em relação ao 2º quadrimestre de 2004.

Entre as Receitas Correntes, destacam-se as Tributárias, que apresentaram realização de 65,87%.

Receita Tributária						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2005	Receitas Realizadas até 2º Quadrimestre				
		2005	% Realiz.	2004	% Var.	
Receita Tributária	7.452.652	4.908.861	65,87	4.708.462	4,26	
ICMS	6.798.600	4.398.414	64,70	4.285.885	2,63	
IPVA	220.951	196.865	89,10	162.181	21,39	
Outras Receitas Tributárias	433.101	313.582	72,40	260.396	20,43	

Fonte: SICOF Gerencial/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas provenientes do ICMS, principal imposto, tiveram realização de 64,70%, representando um montante de R\$ 4.398.414 mil. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 2,63% em comparação com o 2º quadrimestre do ano anterior.

Destaca-se também o IPVA cuja realização foi de 89,10% e variação de 21,39% relativamente ao mesmo período de 2004.

Os demais tributos atingiram 72,40% da previsão atualizada, contribuindo para a formação da média de realização de 65,87%.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as Transferências Correntes, conforme demonstrativo:

Transferências Correntes						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2005	Receitas Realizadas até 2º Quadrimestre				
		2005	% Realiz.	2004	% Var.	
Transferências Correntes	5.003.673	3.108.775	62,13	2.198.487	41,41	
FPE	2.615.129	1.838.521	70,30	1.492.779	23,16	
IPI	157.242	92.046	58,54	91.031	1,12	
Salário Educação	28.000	18.556	66,27	25.921	(28,41)	
Compensação Lei Kandir	134.900	63.183	46,84	63.183	0,00	
Compensação Financeira - Royalties	198.021	133.091	67,21	105.242	26,46	
Transferências FUNDEF	676.032	268.589	39,73	282.249	(4,84)	
Transferências de Convênios	161.603	74.612	46,17	73.886	0,98	
Outras Transferências	1.032.746	620.177	60,05	64.196	866,07	
<i>CIDE</i>	<i>121.520</i>	<i>86.386</i>	<i>71,09</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	
<i>Transferências SUS</i>	<i>790.800</i>	<i>504.213</i>	<i>63,76</i>	<i>34.918</i>	<i>1.343,99</i>	
<i>Outras</i>	<i>120.426</i>	<i>29.578</i>	<i>24,56</i>	<i>29.278</i>	<i>1,02</i>	

Fonte: SICOF Gerencial/SEFAZ/SAF/COPAF

Estas receitas apresentaram realização de 62,13%, totalizando o montante de R\$ 3.108.775mil.

O Fundo de Participação dos Estados - FPE contribuiu com R\$ 1.838.521 mil, tendo seu percentual de realização atingido o patamar de 70,30%. Em relação ao mesmo período de 2004, observamos crescimento nominal de 23,16%.

As "Outras Transferências", que apresentam valor de R\$ 620.177 mil, segundo grupo mais significativo das Transferências Correntes, referem-se, basicamente, às Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS, com R\$ 504.213 mil e à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, com R\$ 86.386 mil. Tais receitas, até o 2º quadrimestre de 2005, atingiram 60,05% de índice de realização.

O grande crescimento do grupo "Outras Transferências", quando comparado com o mesmo período do ano anterior, justifica-se pela mudança na classificação das receitas provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE e Transferências do SUS. A CIDE era classificada como Transferência de Capital e as Transferências do SUS eram classificadas como Receitas de Serviços. Ao expurgarmos os efeitos de tal alteração, vê-se que houve manutenção do montante recolhido entre os dois períodos.

Na tabela anterior, destaca-se, ainda, a redução, entre os dois períodos, de 4,84% nas Transferências do FUNDEF, que representam o retorno da União para o Estado em função dos aportes deste ao Fundo. A redução dessa receita vem ocorrendo em virtude da não correção, pela União, do valor por aluno, o que vem gerando crescentes perdas para o Estado. Maiores comentários sobre este assunto estão no item 7 – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

3.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, cujo percentual de realização atingiu, apenas, 14,82%, não dependem da ação fiscal do Estado. Tratam-se, quase na sua totalidade, de valores provenientes de Operações de Crédito e de Transferências da União.

Quando comparada à realização do mesmo período do ano anterior, observa-se frustração de 47,49%, influenciada principalmente pela redução de 91,54% no item Transferência de Capital.

Receitas de Capital					
Em mil reais					
Receitas	Previsão atualizada 2005	Receitas Realizadas até 2º Quadrimestre			
		2005	% Realiz.	2004	% Var.
Receitas de Capital	1.128.948	167.300	14,82	318.614	(47,49)
Operações de Crédito	799.782	123.883	15,49	205.931	(39,84)
<i>Operações de Crédito Internas</i>	414.645	52.112	12,57	41.305	26,16
<i>Operações de Crédito Externas</i>	385.137	71.771	18,64	164.626	(56,40)
Alienação de Bens	147.591	32.419	21,97	2.723	1.090,56
Amortização de Empréstimos	3.000	1.755	58,50	660	165,91
Transferência de Capital	175.125	9.243	5,28	109.296	(91,54)
<i>Transferências de Convênios</i>	174.893	9.243	5,28	74.856	(87,65)
<i>Outras</i>	232	0	0,00	34.440	(100,00)
Outras Receitas de Capital	3.450	0	0,00	4	(100,00)

Fonte: SICOF Gerencial/SEFAZ/SAF/COPAF

Esta diminuição nas Transferências de Capital deve-se à mudança na classificação da CIDE, que a partir de 2005 teve sua arrecadação registrada como Transferência Corrente.

Outra redução significativa nas receitas de capital deve-se ao item "Transferências de Convênios", que sofreu redução de 87,65%, evidenciando a relevante diminuição nas transferências voluntárias da União para o Estado entre os dois períodos sob análise.

4. DESPESAS

4.1. Despesas Totais

A despesa realizada no 2º quadrimestre de 2005 totalizou R\$ 8.346.950 mil, correspondentes a 56,64% do valor orçado, o que demonstramos a seguir, de acordo com a classificação segundo a Natureza da Despesa:

Balanco Orçamentário da Despesa						Em mil Reais
Despesas	Dotação atualizada 2005	Despesas Liquidadas até 2º Quadrimestre				
		2005	% Realiz.	2004	% Var.	
Despesas Correntes	12.004.675	7.270.414	60,56	6.661.836	9,14	
Pessoal e Encargos Sociais	5.740.428	3.749.252	65,31	3.466.784	8,15	
Juros e Encargos da Dívida	774.269	369.841	47,77	339.545	8,92	
Outras Despesas Correntes	5.489.978	3.151.321	57,40	2.855.507	10,36	
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	1.944.598	1.310.902	67,41	1.165.497	12,48	
<i>Outras Despesas Correntes</i>	3.545.380	1.840.419	51,91	1.690.010	8,90	
Despesas de Capital	2.721.747	1.076.536	39,55	1.043.909	3,13	
Investimentos	1.742.990	420.419	24,12	376.453	11,68	
Inversões Financeiras	131.186	63.800	48,63	108.331	(41,11)	
Amortização da Dívida	847.571	592.317	69,88	559.125	5,94	
Reservas de Contingência	9.676	-	-	-	-	
Total das Despesas	14.736.098	8.346.950	56,64	7.705.745	8,32	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto à composição das despesas por fonte de recursos, o quadro a seguir demonstra que 74,01% destas são custeadas por fontes próprias do tesouro e 14,21% com recursos próprios da administração indireta, evidenciando a autonomia do tesouro em relação aos gastos totais do Estado. As despesas financiadas com recursos provenientes de Operações de Crédito representam, na previsão orçamentária, 5,43%; aquelas financiadas por Convênios participam com 1,96% do valor orçado para o exercício, sendo que, do valor realizado, apenas 2,04% foram provenientes de Operações de Crédito e Convênios.

Demonstrativo das Despesas por Fonte de Recursos						Em mil reais
Descrição	Previsão Atualizada 2005	% Particip.	Despesa Liquidada		% Realiz.	
			Até 2º Quadr. 2005	% Particip.		
Despesas Totais	14.736.098	100,00	8.346.950	100,01	56,64%	
Fontes Próprias do Tesouro	10.906.905	74,01	6.430.194	77,04	58,96%	
Outras do Tesouro	646.266	4,39	292.867	3,51	45,32%	
Operações de Crédito	799.782	5,43	110.600	1,33	13,83%	
Convênios	289.169	1,96	58.573	0,70	20,26%	
<i>Convênios Adm. Direta</i>	205.602	1,40	46.409	0,56	22,57%	
<i>Convênios Adm. Indireta</i>	83.567	0,57	12.164	0	14,56%	
Outros Recursos da Adm. Indireta	2.093.976	14,21	1.454.716	17,43	69,47%	

Fonte: SICOF Gerencial/SEFAZ/SAF/COPAF

4.1.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

No 2º quadrimestre de 2005 somaram R\$ 7.270.414 mil, representando uma realização de 60,56% do valor fixado para o exercício.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 3.749.252 mil, correspondendo a 65,31% do orçamento anual. Nos três Poderes e no Ministério Público, o gasto com pessoal se comportou dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme será exposto em tópico específico.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 369.841 mil, correspondendo a 47,77% do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total liquidado de R\$ 3.151.321 mil, correspondentes a 57,40% do fixado para o ano.

Todos os três grupos de despesas correntes mencionados acima tiveram uma variação uniforme quando comparado com o 2º quadrimestre de 2004, apresentando crescimento aproximado entre 8% e 10%.

4.1.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram, entre o 2º quadrimestre de 2004 e 2005 variação nominal de 3,13%, atingindo o montante de 1.076.536 mil, correspondendo a cerca de 39,55% do orçado anual.

Esta categoria é representada pela Amortização da Dívida, com valor de R\$ 592.317 mil, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras, respectivamente R\$ 420.419 mil e R\$ 63.800 mil.

Cabe aqui um registro: as receitas provenientes das liberações de operações de crédito totalizaram R\$ 123.883 mil para um valor

amortizado de R\$ 592.317 mil e um pagamento de juros de R\$ 369.841 mil. A ocorrência indica, então, que o Estado, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida.

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observamos que as despesas foram realizadas num percentual de 56,64%, ao tempo em que as receitas foram arrecadadas num montante equivalente a 61,32% do total previsto para o ano de 2005. Tal fato denota a preocupação do Governo do Estado da Bahia em manter a execução da despesa no mesmo nível da arrecadação, atenta aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, de que os valores arrecadados é que devem definir o poder de gasto.

Quadro Comparativo das Receitas e Despesas					Em mil Reais
Especificação	Receitas Arrecadadas		Despesas Liquidadas		
	2005	Realiz. %	2005	Realiz. %	
Correntes	8.868.431	65,17	7.270.414	60,56	
Capital	167.300	14,82	1.076.536	39,55	
TOTAL	9.035.731	61,32	8.346.950	56,64	

Fonte: SICOF Gerencial/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto ao Resultado Corrente, o Estado encerrou o período superavitário em R\$ 1.598.017 mil, fruto de uma Receita Corrente de R\$ 8.868.431 mil, para uma Despesa Corrente de R\$ 7.270.414 mil. O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, com sobra para cobertura de parte das Despesas de Capital, que totalizaram R\$ 1.076.536 mil.

Demonstrativo do Resultado Orçamentário				Em mil reais
Especificações	Até 2º Quadrimestre			
	2005	2004	Var. %	
Receitas Correntes	8.868.431	8.107.156	9,39	
(-) Despesas Correntes	(7.270.414)	(6.661.836)	9,14	
Superávit Corrente	1.598.017	1.445.320	10,56	
(+) Receitas de Capital	167.300	318.614	(47,49)	
(-) Despesas de Capital	(1.076.536)	(1.043.909)	3,13	
Superávit Orçamentário	688.781	720.025	(4,34)	

Fonte: SICOF Gerencial/SEFAZ/SAF/COPAF

6. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como o item mais significativo no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, absolutamente dentro dos limites legais, em cada Poder e também no Ministério Público, conforme demonstrado:

Despesa de Pessoal x Receita Corrente Líquida				Últimos 12 meses
Poder	Valor (1)	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo	3.925.437	40,06	46,17	48,60
Legislativo	196.220	2,00	3,23	3,40
Judiciário	439.323	4,48	5,70	6,00
Ministério Público	144.734	1,48	1,90	2,00
Total	4.705.714	48,02	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

RCL em 31/08/2005 = R\$ 9.798.240 mil

Obs.: Dados referentes ao período de setembro de 2004 a agosto de 2005

(1) Exclusive FUNPREV e inclusive Outras Despesas de Pessoal

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram até o 2º quadrimestre de 2005, o montante de R\$ 1.463.420 mil, correspondendo a 26,71% da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências e cerca de 1% superior ao percentual aplicado até o 2º quadrimestre de 2004. Verifica-se, portanto, que o Estado da Bahia tem aplicado acima do percentual mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Realizado até 2º Quadrimestre		Limite Constitucional
	2005	2004	
Receita Líquida de Impostos	5.479.064	4.992.494	
Total da Desp. Aplicada para fins de Limite Constitucional	1.463.420	1.287.717	
% Aplicado na Manutenção e Desenv. do Ensino	26,71%	25,79%	25%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Do limite de 25%, a Emenda Constitucional nº 14/96 e a Lei n.º 9.424/96 vincularam 60% ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que passou a vigorar a partir de janeiro de 1998. Verifica-se, porém, que a União vem reduzindo, a cada ano, o valor do custo / aluno, e, conseqüentemente,

retornando para o Estado valores inferiores aos que retornaria, caso cumprisse a legislação.

De 1998 a 2004, o déficit acumulado já alcançou montante superior R\$ 1,8 bilhão. Somente para 2005, a previsão da diferença entre o valor de retorno e aquele que deveria efetivamente vigorar chega a R\$ 226 milhões.

O quadro a seguir demonstra a crescente perda que o Estado vem apurando ao longo dos anos:

Perdas do Fundef	
Em mil Reais	
Exercício	Perda Apurada
1998	64.316
1999	130.467
2000	210.025
2001	248.392
2002	347.855
2003	443.554
2004	668.068
2005 (Previsão)	809.666

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º Quadrimestre de 2005 o montante de R\$ 616.128 mil, o que corresponde a 11,25% da a Receita Líquida sobre Impostos e Transferências.

Despesas Próprias com Saúde			
Em mil reais			
Descrição	Realizado até 2º Quadrimestre		Limite Constitucional
	2005	2004	
Receita Líquida de Impostos	5.479.064	4.992.494	
Total das Despesas Próprias com Saúde	616.128	476.389	
% Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde	11,25%	9,54%	12%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Seguindo a mesma tendência do exercício de 2004, quando, no 2º quadrimestre, o percentual atingido foi de 9,54%, o Estado atingirá, até o término deste exercício financeiro, o limite de 12% estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

9. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 2º quadrimestre de 2005, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 12.647.740 mil sendo R\$ 10.801.951 mil originários da dívida interna e R\$ 1.845.789 mil da dívida externa.

Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final do 2º quadrimestre de 2004, verificamos que houve decréscimo da ordem de 2,67%, conforme demonstrativo a seguir. Observa-se também que essa diminuição do endividamento do Estado deveu-se em parte à redução da dívida externa diante da valorização cambial ocorrida neste ano.

Dívida Consolidada				Em mil reais
Tipo	2º Quadr. 2005	2º Quadr. 2004	Variação %	
Interna	10.801.951	10.651.520		1,41
Externa	1.845.789	2.343.336		(21,23)
Total	12.647.740	12.994.856		(2,67)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 2,0, observa-se que, no 2º quadrimestre de 2005, atingimos 1,20. Portanto, o Governo do Estado está cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro a seguir, ficando evidenciada, inclusive, a redução do índice quando comparado aquele obtido ao final do exercício de 2004:

Dívida Consolidada Líquida / RCL				Em mil reais
Tipo	DCL	RCL	DCL / RCL	
Exercício 2004	12.878.410	9.075.419		1,42
2º Quadrimestre / 2005	11.751.825	9.798.240		1,20

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao final de 2004 verificamos que houve redução de R\$ 1.126.586 mil, cerca de 8,75 %. Tal fato apresenta-se positivo para o Estado, na medida em que evidencia o cumprimento das metas de endividamento estabelecidas por Resolução do Senado Federal e, conseqüentemente, o compromisso fiscal do Governo da Bahia.

Demonstrativo do Resultado Nominal			Em mil reais
Especificação	Saldo		Resultado Nominal até 2º Quadr. 2005 (A-B)
	31/08/2005 (A)	31/12/2004 (B)	
I - Dívida Consolidada	12.647.740	13.181.356	
(-) Ativo Disponível	(851.472)	(681.031)	
(-) Haveres Financeiros	(55.978)	(48.698)	
(+) Restos a Pagar Processados	11.535	426.784	
II - Dívida Consolidada Líquida	11.751.825	12.878.411	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - Passivos Reconhecidos	-	-	
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II+III+IV)	11.751.825	12.878.411	(1.126.586)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

10. CONCLUSÃO

Ao final do 2º quadrimestre de 2005, registramos Superávit Primário significativo no valor de R\$ 1.389.484 mil. A Receita Total realizada no valor de R\$ 9.035.731 mil e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 8.346.950 mil resultaram em um Superávit Orçamentário de R\$ 688.781 mil.

O Resultado Nominal demonstra redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1.126.586 mil. A relação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida também apresenta redução, encerrando o quadrimestre em 1,20.

Os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas estabelecidas e a conseqüente manutenção do equilíbrio fiscal do Estado da Bahia ao longo do exercício de 2005.

Salvador, 05 de outubro de 2005.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2005 realizou-se no dia 05 de outubro de 2005, decorrente de acordo do Legislativo.